	AVISO GERAL	Nº 009/18	Pág.: 1/1
	NOVOS UNIFORMES OPERAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO	Emissão: 08 / 02 / 2018	
		Validade: a determinar	

Rerratifica e Complementa o Aviso Geral nº008/18

Em razão da constatação das desigualdades das grades dos novos uniformes, a Diretoria efetuou a revisão das diretrizes, com o objetivo de minimizar os impactos junto ao corpo de colaboradores.

Portanto, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Os uniformes antigos não deverão ser devolvidos imediatamente, ficando assim sem efeito a orientação constante do Aviso Geral 008/18;
- Os empregados deverão utilizar prioritariamente o novo conjunto de uniformes;
- Caso ocorra algum impedimento, o empregado poderá usar o conjunto de uniforme marrom;
- **Nunca** poderão ser misturados os uniformes entre peças do modelo novo x modelo antigo.

UO DE ORIGEM: GRA / SRH / DO / PR **(Original assinado no arquivo da GGE)**